



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

QUARTA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA
PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025**

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas para atender as demandas desta Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER.

Reuniram-se no dia 25 de novembro de 2025, às 09h15min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, a Agente de Licitação e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 481/2023-GEP/PRE e Portaria nº 405/2025-GEP/PRE respectivamente, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CAER** e na **Lei Complementar nº. 123/2006**, para a sessão pública, de continuação, do certame em epígrafe.

ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão, registra-se a presença das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA	01.495.139/0001-16	MILLER CAROLINO SILVA
CONSTRUELETRO CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06.336.836/0001-48	YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA
PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	12.011.746/0001-80	MARTHUS GABRIEL DE ALMEIDA FONSECA
RECHE GALDEANO & CIA LTDA	08.713.403/0001-90	DAVI TAVARES DE MELO BRAND CRUZ



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROPOSTAS DE PREÇOS AJUSTADA

A licitante **CP EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou sua **Proposta Comercial Ajustada** para o **LOTE 02** dentro do prazo estabelecido. A documentação foi analisada pela Agente de Licitação quanto a verificação do valor estimado. Após a análise, a proposta foi **considerada aceita**. A licitante **RECHE GALDEANO & CIA LTDA** também apresentou sua **Proposta de Preços Ajustada** para o **LOTE 01** dentro do prazo estipulado. O documento foi devidamente avaliado pela Agente de Licitação e pela Equipe de Apoio, com foco na adequação ao valor estimado. Durante a análise, foi identificada a seguinte situação:

LICITANTE	ANÁLISE
RECHE GALDEANO & CIA LTDA	Verificou-se que, referente ao LOTE 01 , havia sido inicialmente negociado o valor total de R\$ 2.590.000,00 . Entretanto, ao apresentar a Proposta Ajustada, foi constatado o registro do valor de R\$ 2.599.999,92 . Diante dessa divergência entre o valor acordado e o valor registrado, torna-se necessária a readequação da proposta.

Durante a sessão, foi informado à licitante **RECHE GALDEANO & CIA LTDA** acerca da divergência entre o valor inicialmente negociado para o **LOTE 01** e o valor registrado na Proposta Ajustada. O representante da empresa, presente na sessão, declarou ter se atentado somente ao valor de sua proposta inicial, não se atentando ao valor negociado registrado em ata e informou que encaminharia por e-mail a proposta devidamente ajustada ao valor negociado, a fim de regularizar a documentação e assegurar sua conformidade com o valor previamente acordado.

CLASSIFICAÇÃO

Em virtude da fase de lances e da negociação, os valores foram classificados na seguinte conformidade:

LOTE	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
01	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	2.589.984,00	01º LUGAR



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LOTE	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
02	CP EMPREENDIMENTOS LTDA	999.999,96	01º LUGAR
	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	1.083.000,000	02º LUGAR
	PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	1.560.000,00	03º LUGAR

LOTE	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
03	AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA	1.368.000,00	01º LUGAR
	CP EMPREENDIMENTOS LTDA	1.584.000,00	02º LUGAR
	CONSTRUELETRO CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.584.000,00	03º LUGAR
	A. H. L. LOPES E CIA LTDA	1.663.200,00	04º LUGAR

HABILITAÇÃO

Em seguida, deu-se prosseguimento à sessão com a abertura dos **Envelopes 01 (Habilitação)** das licitantes classificadas em primeiro lugar para cada lote, na seguinte ordem:

- **LOTE 01 – RECHE GALDEANO & CIA LTDA**
- **LOTE 02 – CP EMPREENDIMENTOS LTDA**
- **LOTE 03 – AGROPECUÁRIA GARROTE**

Procedeu-se à análise individual da documentação apresentada por cada empresa, verificando-se a conformidade dos documentos com as exigências estabelecidas no Edital. Após a apreciação, constatou-se que todas as licitantes apresentaram a documentação de habilitação de forma adequada, atendendo integralmente aos requisitos editalícios, motivo pelo qual foram devidamente **HABILITADAS**. Os documentos analisados foram rubricados pela Agente de Licitação e pelos membros da Equipe de Apoio, sendo, posteriormente, disponibilizados às representantes das licitantes presentes para ciência e rubrica.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

RESULTADO

À vista da habilitação, o resultado ficou da seguinte forma:

LOTE	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	SITUAÇÃO
01	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	2.589.984,00	VENCEDOR

LOTE	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	SITUAÇÃO
02	CP EMPREENDIMENTOS LTDA	999.999,99	VENCEDOR

LOTE	EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	SITUAÇÃO
03	AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA	1.368.000,00	VENCEDOR

RECURSO

Após o resultado do certame licitatório, a Agente de Licitação comunicou aos senhores representantes, caso, alguma licitante tenha interesse em interpor recurso contra o procedimento, deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, sendo registrado em ata. O representante da licitante **RECHE GALDEANO & CIA LTDA** apresentou intenção de recurso, solicitando a desclassificação da licitante **CP EMPREENDIMENTOS LTDA**, vencedora do **LOTE 02**, sob o argumento de que o veículo apresentado não atenderia ao item 02 do Termo de Referência. Além disso, quanto à documentação apresentada pela empresa **CP EMPREENDIMENTOS LTDA** em sua habilitação, o representante da **RECHE GALDEANO & CIA LTDA** apontou que o assunto da Nota Fiscal apresentada diverge do assunto constante no atestado de capacidade técnica, informando que solicitará diligência em seu recurso para verificação do referido atestado. O representante da licitante **AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA** apresentou intenção de recurso quanto à análise técnica que resultou na desclassificação de sua proposta de preços para o **LOTE 02**. Por fim, o representante da licitante **PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** manifestou intenção de recurso em razão da análise técnica que resultou na desclassificação de sua proposta de preços para o **LOTE 01**. Sendo assim, a Agente de Licitação informou acerca do prazo de 03 (três) dias para que seja apresentado a peça recursal, ficando as demais licitantes,

Atysson
R. L. B.

mcg

B



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

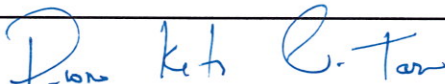

OCORRÊNCIAS

Durante o transcurso da sessão pública, a licitante **RECHE GALDEANO & CIA LTDA** encaminhou e-mail à equipe de licitação solicitando a **desclassificação** da licitante **CP EMPREENDIMENTOS LTDA**, vencedora do **LOTE 02**, sob o argumento de que o veículo apresentado não atenderia ao item 02 do Termo de Referência. O conteúdo do e-mail foi anexado a esta Ata para registro. A Agente de Licitação esclareceu, durante a própria sessão, que a solicitação apresentada diz respeito a matéria sujeita à fase recursal, motivo pelo qual eventual manifestação deveria ser formalizada no momento oportuno, o extrato de email encaminhado foi apresentado para os representantes presentes para conhecimento e rubrica.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 12h35min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

Assinatura da Agente de Licitação e dos membros da Equipe de Apoio que estiveram presentes:


 PALOMA KETLY CARVALHO TASSO Agente de Licitação
 MATHAUS COUTINHO SARAIVA Equipe de Apoio

Assinatura do(s) representante(s) da(s) licitante(s) que estiveram presente na sessão:



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"


MILLER CAROLINOSILVA
AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA


YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA
CONSTRUELETRO CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA


MARTHUS GABRIEL DE ALMEIDA FONSECA
PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA


DAVI TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ
RECHE GALDEANO & CIA LTDA





Pregão Presencial N° 24/2025 CAER

1 mensagem

Davi Brandt <davi.brandt@rechefrotas.com.br>
Para: LICITAÇÃO CAER <licitacao@caer.com.br>

25 de novembro de 2025 às 09:14

Bom dia, prezados!

Estou presente na sessão e gostaria de solicitar, ou em caso de indeferimento, o registro em ata da sessão o pedido a seguir:

1 - Considerando do poder-dever de autotutela, e em consonância com o princípio do julgamento objetivo, economicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, solicitamos a desclassificação da empresa CP Empreendimentos do lote 2 por apresentar veículo incompatível com as especificações do item 2 do referido lote, uma vez que apresentou o veículo Iveco Tector 17.210 que possui somente 2 eixos, quando a especificação solicita veículo trucado, por tanto, com 3 eixos.



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Superintendência de Licitação e Contratos

Table with 4 columns: Item number (02), Description (Caminhão basculante trucado...), Unit (UND), and Quantity (01).



PROPOSTA Nº 02/2025
Folha 1/02

Table with 5 columns: Item description, Unit, Model (IVECO TECTOR 17.210), and Quantity (01).

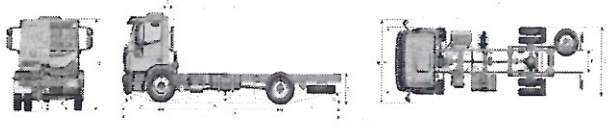


Table with 2 columns: Model (TECTOR 17-280 4x2) and Specifications (Cilindros, Potência, etc.).

Atenciosamente,

Davi Brandt
Gerente B2G (Licitações e Contratos)

Handwritten signatures and initials



rechefrotas.com.br

Esta mensagem (incluindo arquivos anexos) contém informações confidenciais, privilegiadas ou protegidas por lei. Ela é dirigida exclusivamente ao seu destinatário que a empregará nos ditames legais. Se você não é o destinatário desta mensagem, deve imediatamente destruí-la e advertir o remetente do erro de envio e a destruição da mensagem. Qualquer divulgação, utilização, disseminação ou reprodução (total ou parcial) desta mensagem ou das informações nela contidas é proibida e sujeitará a sanções criminais a que incorrer, sem prejuízo de perdas e danos.

This e-mail (including attached files) contains information that is confidential, privileged or protected by law. It is intended solely for the addressee who will use it under the applicable law. If you are not the intended recipient, you must immediately destroy it and notify the sender of the delivery error and destruction of this message. Any disclosure, use, dissemination or reproduction (in full or in part) of this message or its contents is prohibited and will result in criminal sanctions, without prejudice to any damages.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA QUARTA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA
PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025**

**OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS
DEMANDAS DESTA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER.**

Em razão de erro na digitalização e transcrição de parte da redação da Quarta Ata da Sessão, realizada em 25 de novembro de 2025, às 09h15min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, procede-se à seguinte retificação:

Verificou-se que, ao transcrever a Ata, a **equipe de apoio deixou de atualizar o nome do representante da empresa PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA para o último representante devidamente credenciado na sessão do dia 06/11/2025**, mantendo equivocadamente o nome do representante anterior. Assim, para fins de fiel registro dos fatos ocorridos, resolve-se corrigir a informação.

Onde se lê na Ata da Sessão Pública:

**REPRESENTANTE: MARTHUS GABRIEL DE ALMEIDA FONSECA
PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

Leia-se:

**REPRESENTANTE: JEFFERSON BRITO ALVES
PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

As demais disposições da referida Ata permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, o presente Termo segue assinado por todos os membros.

Paloma Ketly E. Tasso
PALOMA KETLY CARVALHO TASSO
Agente de Licitação

Mathaus Coutinho Saraiva
MATHAUS COUTINHO SARAIVA
Equipe de Apoio